

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL N. 105, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N. 02
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 97, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENFERMAGEM**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados e divulgados no Edital n. 103/2015 do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o curso de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata KELLY REGIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior – Curso de Enfermagem, para comparecer, até o dia 20 de outubro de 2015 (terça-feira), das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação do curso de Enfermagem¹, para receber orientações sobre a contratação.

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou nascimento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 07 (sete) anos;
- g) Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;
- h) Diploma ou Certificado de pós-graduação *lato sensu* ou *strictu sensu* e Histórico Escolar;

¹ Localizada na Av. Guanabara entre as ruas 09 e 10, Bloco A, 2º Piso, Campus II do Centro Universitário UnirG, Centro, Gurupi-TO.

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

- i) Comprovante de residência;
- j) PIS / PASEP;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- l) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- m) Número de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
- n) Currículo *lattes* atualizado.

Art. 3º Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no art. 1º deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo, autorizando à Pró-reitoria de Graduação e Extensão a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a respectiva ordem de classificação.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 16 dias do mês de Outubro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG